



Nosso sonho não  
conhece fronteiras.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO

CI Circular N° 006/2016-PROAP/UFGD

Dourados/MS, 28 de março de 2016.

**De:** Jaqueline Severino da Costa  
Pró-Reitora de Avaliação Institucional e Planejamento/UFGD

**Para:** Unidades Acadêmicas e Administrativas da UFGD.

**Assunto:** Distribuição de limites orçamentários – Consumo, Serviços Gráficos e Diárias e Passagens - Exercício 2016

Prezados(as),


No intuito de propiciar o desenvolvimento das ações institucionais da UFGD no ano de 2016, encaminhamos tabela contendo a distribuição orçamentária **vigente para o ano de 2016** e os respectivos QDI's – Quadros de Detalhamentos Internos das Unidades Administrativas da UFGD, para os seguintes grupos de despesas: Custeio/consumo, Diárias e Passagens e Serviços Gráficos.

Os valores apresentados contemplam a disponibilidade orçamentária encaminhada à UFGD pela SPO/MEC até o presente momento, ou seja, **somente 80% (oitenta por cento) do orçamento previsto.**

Deste modo, caso tenhamos novas liberações orçamentárias, as mesmas serão repassadas às Unidades Administrativas na proporção de sua disponibilização, consoante ao deliberado em 14/12/2015 na reunião conjunta dos conselhos da UFGD<sup>1</sup>.

**Anexo:** Distribuição de recursos por Unidade Administrativa – Ano 2016.

Atenciosamente,

  
Jaqueline Severino da Costa  
Pró-Reitora de Avaliação Institucional e Planejamento

<sup>1</sup> Resolução n° 002/2015/COUNI/CEPEC/Conselho de Curadores.